

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade Nº. 005/2012, o Sr. PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a Aquisição de óleo diesel S50 para manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, da Empresa G3 COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP., no valor de R\$ 44.330,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais) para o período de 22/11 a 31/12/2012, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, I.

Paranaíta - MT, 22 de Novembro de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL